



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

<b>SECRETARIA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>SETOR</b>	ADMINISTRAÇÃO		
<b>DO OBJETO: BEM OU SERVIÇO A SER LICITADO</b>			
Participação no Consórcio Intermunicipal Catarinense - CINCATARINA - para desenvolvimento dos projetos e ações do programa de licitações compartilhadas – PROLICITA.			
<b>INFORMAÇÕES CONTRATUAIS</b>			
PRAZO (S)	12 meses		
LOCAL (AIS)	Todas as Secretarias e Fundos		
F. DE PAGAMENTO	Último dia útil de cada mês		
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da data de assinatura até 31/12/2025.		
<b><u>DO VALOR ORÇADO</u></b>			
O valor total da contratação será de R\$ 59.016,00 (cinquenta e nove mil e dezesseis reais).			
<b><u>JUSTIFICATIVAS</u></b>			
<p>O Município de Monte Castelo é consorciado ao CINCATARINA através da Lei Municipal nº 2612/2019 que ratificou a segunda alteração ao protocolo de intenções. Desde então participa de diversas licitações compartilhadas, o que possibilita ganhos em escala e economia aos cofres públicos, bem como a racionalização e otimização das compras públicas, uma vez que o consórcio possui técnicos em diversas áreas a fim de garantir a qualidade das contratações. Assim, a participação do município no consórcio busca a realização de ações de interesse comum, através de relações de cooperação federativa, para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasse de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.</p> <p>O contrato de rateio pode ser interpretado como um meio jurídico orçamentário, pelo qual mediante um instrumento contratual os entes da federação consorciados comprometem-se a fornecer recursos financeiros para realizar as respectivas despesas do consórcio público, sendo formalizado a cada exercício financeiro, com prazo de vigência igual ao das dotações orçamentárias, com exceção se o projeto estiver previsto em plano plurianual ou em ações custeadas por tarifas ou preços públicos</p> <p>Monte Castelo 21 de janeiro de 2025.</p> <p style="text-align: right;">José Dombrovski Secretário de Administração</p>			
<b><u>DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Há previsão	<i>Orgão</i>	Secretaria de Administração	
<input type="checkbox"/> Não há previsão	<i>Ação</i>	Manutenção da Secretaria de Administração	
<input type="checkbox"/> Despesas Extra orçamentária	<i>Recurso</i>	6	3.1.71.00.00 / 1.500.0000.0000
OBS:	<i>Orgão</i>	Secretaria de Administração	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

	<i>Ação</i>	Manutenção da Secretaria de Administração	
	<i>Despesa</i>	9	3.3.71.00.00 / 1.500.0000.0000
	<i>Orgão</i>	Secretaria de Administração	
	<i>Ação</i>	Manutenção da Secretaria de Administração	
	<i>Despesa</i>	12	4.4.71.00.00 / 1.500.0000.0000

Monte Castelo 21, janeiro de 2024.

**Setor Contábil**

**MANIFESTAÇÃO DA SECRETÁRIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

- (  ) De acordo com as informações financeiras prestadas.  
(  ) Discordo das informações financeiras prestadas.

Monte Castelo 21 de janeiro de 2025.

**Silvana Ratochinski**  
**Secretária da Fazenda e Planejamento**

**DECISÃO DO PREFEITO**

- (  ) Autorizo a realização do procedimento licitatório/aquisição. Se for o caso, a elaboração do instrumento convocatório, sua submissão e análise pela Assessoria Jurídica, para após a assinatura, sua divulgação e publicidade.  
(  ) Não autorizo a realização do procedimento licitatório/aquisição.  
(  ) Determino diligência para:

---

**MODALIDADE INDICADA:**

- (  ) Pregão (  ) Concorrência (  ) Convite (  ) Tomada de Preços

(  ) Com Registro de Preço

**FORMA INDIRETA DE AQUISIÇÃO INDICADA:**

- (  ) Dispensa (  ) Inexigibilidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

Monte Castelo 21 de janeiro de 2025.

**SIRINEU RATOCHINSKI**  
**PREFEITO**

PROTOCOLO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RECEBIDO  
DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_